

Comunicado de Reajuste

Haverá reajuste na tabela de valores a partir de 01/10/2017.

Os contratos poderão ser vendidos com valores da tabela antiga e datados de 08/10/2017 serão aceitos somente até o dia 06/10/2017.

Taxa de Cadastro

R\$ 25,00 por contrato

Aviso Importante: todos os dados inclusive rede de hospitais estão sujeitos à alteração por parte da Operadora, sem aviso prévio.

TABELA DE VALORES

Tabela de Valores - Individual

[E] Enfermaria | [A] Apartamento

Válido a partir de 17/08/2017

| Idade | AMR [E] | AMR [A] |
|---------|---------|---------|
| 00 a 18 | 122,30 | 240,20 |
| 19 a 23 | 122,30 | 334,70 |
| 24 a 28 | 141,20 | 334,70 |
| 29 a 33 | 151,40 | 334,70 |
| 34 a 38 | 166,30 | 466,20 |
| 39 a 43 | 199,40 | 480,50 |
| 44 a 48 | 252,00 | 541,30 |
| 49 a 53 | 313,20 | 541,30 |
| 54 a 58 | 413,60 | 961,50 |
| 59 ou + | 651,70 | 1275,75 |

REDE CREDENCIADA

AMR [E], AMR [A]

| Centro | Zona Sul | Grande SP - Leste |
|-----------------------|--|--|
| Hospitais | Hospitais | Centros médicos |
| H Adventista | (H,PS) Clin Kids Serv Med | (PSI) CM São Lucas - Itaquá - SP (PS) |
| Zona Leste | H da Cruz Vermelha | (H,PS) |
| Hospitais | H Dom Antonio Alvarenga | (H,PS) |
| H 8 de Maio | Sta Casa de Sto Amaro | (H,M,PS) |
| H Master Clin | ABCD | Grande SP - Norte |
| H Sta Clara V Matilde | (H,PS) Hospitais | Hospitais |
| H Sto Expedito | (H,M,PS) H Coracao de Jesus - Sto Andre - SP | H Saude - Guarulhos - SP (H,PS) |
| Zona Oeste | H das Acacias - Santo André - SP | H Stella Maris - Guarulhos - SP (H,M,PS) |
| Hospitais | Sta Casa - Mauá - SP | Laboratórios |
| Clinisul | (H,PS) Sta Casa - SBC - SP | Lab Endomax, Lab Gimi, Lab Mello, Lab Presecor, Lab Carezzato, Lab Cedil, Lab Labor União, Lab Bio Imagem - Barueri, Lab Bioclinic, Lab CID, Lab Diagson Ultra |
| H Jardins | (H,PSA) | |
| H Portinari | (H,M,PS) | |
| PS N S Pompeia | (PS) | |

Legenda de Atendimentos

H: Internação Hospitalar | **M:** Maternidade | **PS:** Pronto Socorro | **PSA:** Pronto Socorro - Adulto | **EL:** Exames Laboratoriais | **PSI:** Pronto Socorro Infantil |

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Taxa de Cadastro

R\$ 25,00 por contrato

Regras Gerais

Seguindo determinação da ANS (Agência Nacional de Saúde), não serão aceitos contratos, com beneficiários titulares sem CPF, mesmo que menores de idade e com responsável.

Se o início de vigência da proposta coincidir com o mês do aniversário do beneficiário, a proposta deverá ser preenchida com o valor da nova faixa etária.

Beneficiários menores como titular, deverão ser enviados junto com o contrato cópia RG, CPF e CNS do responsável legal.

Para beneficiários titulares com idade inferior a 18 anos, é obrigatório que o responsável seja pai, mãe ou tutor.

Avaliação Médica

Para beneficiários de 0 a 05 anos inclusive, e entre 59 anos até 69 anos, e com IMC acima de 34 será necessário o agendamento de avaliação médica antes do preenchimento da proposta.

O beneficiário convocado que não comparecer a entrevista, terá o seu contrato cancelado.

Documentos Necessários

Titular maior: Cópia do RG, CPF e comprovante de endereço (não podendo ultrapassar os 90 dias da emissão).

Titular menor: Não é obrigatório informar o número do CPF do menor na proposta, enviar apenas a cópia RG ou da certidão de nascimento (obrigatório para nascidos a partir de 01/2010).

Para beneficiários até 01 ano de idade acrescentar cópia da alta hospitalar do bebê ou carteira de maternidade documento que consta peso, altura, apgar e carimbo do CRM do pediatra.

Responsável Legal: Cópia do RG, CPF e comprovante de endereço (não podendo ultrapassar os 90 dias da emissão).

Estrangeiros: É obrigatória a apresentação do RNE, CPF e comprovante de endereço em nome próprio ou dos pais com comprovação de vínculo familiar.

Vigência / Vencimento

Vigência 24 horas da data assinatura

O vencimento das próximas mensalidades será de 30 dias contados da data de assinatura do contrato

Área de Comercialização / Utilização

SP/Capital + Grande São Paulo

Aruja, Barueri, Biritiba Mirim, Caieiras, Cajamar, Carapicuíba, Cotia, Diadema, Embu das Artes, Embu-Guaçu, Ferraz de Vasconcelos, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guarulhos, Itapeverica da Serra, Itapevi, Itaquaquecetuba, Jandira, Juquitiba, Mairipora, Mauá, Osasco, Pirapora do Bom Jesus, Poá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Salesópolis, Santa Isabel, Santana de Parnaíba, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Lourenço da Serra, São Paulo, Suzano, Taboão da Serra e Vargem Grande Paulista.

Cancelamento do Contrato

O atraso nos pagamentos das mensalidades dos planos para pessoa física por 60 dias acarretam o cancelamento do contrato e as mensalidades em aberto constituem dívida.

Em casos de migração ou desistência, é necessário enviar carta de próprio punho, assinada pelo titular do plano, para o cancelamento do contrato, desde que não existam boletos em aberto.

As solicitações deverão ser encaminhadas para o departamento de cadastro da operadora.

Caso não seja realizado o cancelamento, acarretará cobranças posteriores.

CRITÉRIOS PARA REDUÇÃO DE CARÊNCIAS